



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Ofício nº 045 /2023-SMA.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de agosto de 2023.

Exm^{os}. Senhores Vereadores Relatores das Comissões Parlamentares,

Servimo-nos do presente e em resposta ao vosso ofício de número nº 62/2023-Comissões CLJR e FOCCF, de 14.08.2023, ambas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, vimos esclarecer o que segue.

O Projeto de lei mencionado, conforme a sua ementa, contou com dois objetivos de ajustes dos créditos adicionais no orçamento corrente. Inicialmente, a abertura de crédito adicional especial em favor da Lei Nacional "Paulo Gustavo", quando fizemos incluir duas novas ações voltadas à promoção da cultural local; e o ajuste orçamentário nos créditos adicionais suplementares, quando ratificamos que as duas autorizações solicitadas são distintas e atendem objetivos diferentes, razão pela qual a referência de que a solicitação de 21% prevista no artigo 3º do Projeto de lei não tem ligação com o valor especificado no artigo 1º do mesmo, razão pela qual a matéria ora em análise nessas Comissões Parlamentares não carece de correções, como mencionou o referido ofício.

Esperamos que esta explanação tenha esclarecida a dúvida que pairava nos membros dessas conceituadas Comissões Parlamentares, ao tempo que ficamos a disposição para dirimir outras dúvidas ainda porventura existentes.

Atenciosamente,


Maria do Amparo dos Santos
Subsecretária Municipal de Administração

Ao Exm^{os}. Senhores
Jailson Costa Dantas
Jadson Pontes da Silva
Relatores das Comissões CLJR e FOCCF
Poder Legislativo Municipal
Coronel Ezequiel/RN

CÂM. MUNIC. DE VEREADORES DE CEL. EZEQUIEL
DIRETOR GERAL

NOME: maria

NAT.: 78

RECEBIDO

Em, 16 / 08 / 2023